



PROJETO DE LEI

N° 80 / 17

MENSAGEM N° 35/2017

LIDO EM SESSÃO DE 18, 04, 17
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **"autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica"**.

A medida oriunda do expediente administrativo n° 11.080/16-PMV e da Cl n° 36/2017-DF/SE, visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao atendimento do projeto "equipamentos e material permanente".

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º e 3º, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do convênio celebrado com o FUNDOCAMP - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas para Aquisição de Licença de Software para compor o Sistema regional de Videomonitoramento.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 18 de abril de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 1787/2017

Data: 18/04/2017

Projeto de Lei n.º 80/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Anexo: Projeto de Lei

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 500.000,00. Mens. 35/17)

INDEPENDENTIAE LABOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica.

ORESTES PREVITALI JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte conformidade:

02.16.00	SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO	
02.16.01	Gabinete do Secretário	
0618101261.087/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
	Subtotal	R\$ 500.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º e § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do Convênio celebrado com o FUNDOCAMP – Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas para Aquisição de Licença de Software para compor o Sistema Regional de Videomonitoramento.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. N°: 1787, 17
Fls. 04
Resp: Ⓟ

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

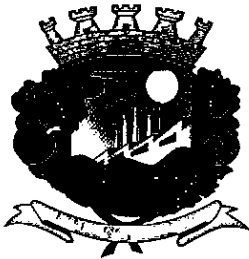
JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADA

Secretária da Fazenda





C.M.V. Proc. Nº: 1787, 17
Fis. 05
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18/04/17

Comissão de Justiça e Redação RESIDENTE

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 80/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 500.000,00.

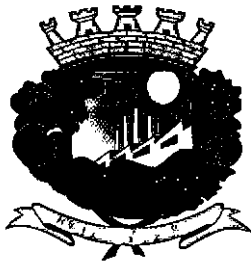
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 18 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 1787, 17
Proc. N°: 06
Fis. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18,04,17

Comissão de Justiça e Redação PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº 80/17

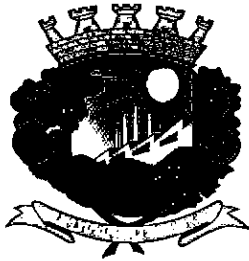
Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 500.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 18 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V. 1787, 17
Proc. N°:
Fis. 07
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LDB NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18/04/17

PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 80/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 500.000,00.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(6)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 18 de abril de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 1787, 17
Proc. N.º: 08
F.s. 08
Resp: ②

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 18/04/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/04/17
Providenciê-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue auto nº 37/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo